## BALANÇO PATRIMONIAL

#### **GRUPO DE CONTAS**

Prof. Dr. Roberto Vatan dos Santos

# BALANÇO PATRIMONIAL Grupo de Contas – Regras básicas de Classificação

Regras básicas de classificação das contas:

**PRAZO** 



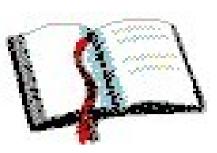
GRAU DE LIQUIDEZ (CONVERSÃO EM DINHEIRO)



GRAU DE EXIGIBILIDADE (EXIGÊNCIA DE PAGAMENTO)



# BALANÇO PATRIMONIAL Grupos de Contas



Conversão em dinheiro no curto prazo (1 ano)

São obrigações exigíveis que serão liquidadas em até um ano

ATIVO
Circulante
Realizável a Longo Prazo
Permanente

PASSIVO
Circulante
Exigível a Longo Prazo
Patrimônio Líquido

Bens e direitos que se transformarão em dinheiro um ano após o balanço

> Bens e direitos que não se destinam à venda e têm vida útil longa

São obrigações exigíveis que serão liquidadas com prazo superior a um ano

São os recursos dos proprietários aplicados na empresa.

### ATIVO – GRUPOS DE CONTAS

#### Circulante:

Disponível (caixa e bancos)

Duplicatas a Receber

Provisão para Devedores Duvidosos (dedução do valor bruto)

**Estoques** 

Investimentos Temporários

Outras Contas a Receber

#### Realizável a Longo Prazo:

Títulos a receber no longo prazo

#### **Permanente:**

**Investimentos** 

Imobilizado (Ativo Fixo)

Depreciação Acumulada do Imobilizado (dedução do valor bruto)

#### Intangivel

#### **Diferido**

gastos pré-operacionais, de reorganização, pesquisa e desenvolvimento de produtos etc.



### PASSIVO – GRUPO DE CONTAS

#### Circulante:

Duplicatas a pagar de fornecedores de mercadorias e serviços

Salários a pagar

Encargos sociais a pagar

Impostos a pagar

Empréstimos e Financiamentos bancários a vencer em 360 dias

Provisões para Imposto de Renda

Contas a pagar

#### **Exigível a Longo Prazo:**

Financiamentos

Títulos a pagar

Debêntures etc

#### Patrimônio Líquido:

Capital social

Reservas

Lucros acumulados



# CICLO OPERACIONAL E CONTABILIDADE



- CICLO OPERACIONAL
- •CURTO PRAZO E LONGO PRAZO
- •LEI DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS
- •LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

EM CONTABILIDADE A REGRA GERAL É: CONSIDERA-SE CURTO PRAZO O PERÍODO DE 12 MESES OU O CICLO OPERACIONAL, VALENDO O MAIOR

### VISÃO SINTÉTICA BALANÇO PATRIMONIAL

- Ativo
- Circulante
- São contas que estão em constante giro, em movimento, sendo que a conversão em dinheiro será, no máximo, no próprio exercício social (ou até 1 ano da data do levantamento do balanço).
- Realizável a Longo Prazo
- São Bens e Direitos que se transformarão em dinheiro um ano após o levantamento do balanço.
- Permanente
- São Bens e Direitos que não se destinam à venda e têm vida útil, no caso de bens, longa.
- Investimento
- São as inversões financeiras de caráter permanente que geram rendimentos que não são necessários à manutenção da atividade fundamental da empresa.
- Imobilizado
- São itens de natureza permanente que serão utilizados para a manutenção da atividade básica da empresa.
- Diferido
- São aplicações que beneficiarão resultados de exercícios futuros.

- Passivo
- Circulante
- São obrigações exigíveis que serão liquidadas no próximo exercício social: nos próximos 360 dias após o levantamento do balanço.
- Exigível a Longo Prazo
- São as obrigações exigíveis que serão liquidadas com prazo superior a um ano (dívidas a longo prazo).
- Patrimônio Líquido
- São os recursos dos proprietários aplicados na empresa. Os recursos significam o Capital mais o seu rendimento – Lucros e Reservas.

Exemplos:
Gerdau
Positivo
RomiDFs 2006
Copesul DFs 2006

# Balanço Patrimonial (Grupo de Contas)

Ativo	Passivo
Circulante	Circulante
Realizável a L. Prazo	Exigível a L. Prazo
Permanente Investimentos	Patrimônio Líquido
Imobilizado	
Diferido	
otal	Total